



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 133-16-DE/CBMSC
(Processo Nr 135-16-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CAAE)
DE PALHOÇA-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **30 de Maio a 8 de Junho de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE), a ser realizado no Município de Palhoça, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, visando a formação de agente comunitário de proteção civil nível II, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, bem como o torna apto a participar do módulo de Instrução Geral a Bombeiro Comunitário (IGBC), com o objetivo de ingressar no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, credenciando-se a atuar como Brigadista Particular enquanto Bombeiro Comunitário Ativo.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (<http://portal.cbm.sc.gov.br/>)

2.2 Programa de matérias do CAAE:

MÓDULO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
I	Atendimento pré-hospitalar	32 h/a
II	Extinção de incêndios	32 h/a
III	Prevenção e sistemas preventivos	12 h/a
IV	Brigada de incêndio	16 h/a
V	Instrução Geral para Candidatos a Bombeiros Comunitários	12 h/a
VI	Estágio Operacional	240 h/a

TOTAL	344 h/a
--------------	----------------

2.3 Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como Agente Comunitário de Proteção Civil nível II.

2.4 O credenciamento como brigadista particular fica condicionado ao ingresso no serviço comunitário ativo do CBMSC, conforme o Regulamento Geral do Serviço Comunitário.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de 40 (quarenta) vagas, preferencialmente disponibilizadas conforme segue abaixo:

1. Candidatos que atuam como Guarda Vidas Civis do município de Palhoça e que possuem CBAE;
2. Candidatos que possuem CBAE por ordem de inscrição até o limite das vagas;
3. A critério da coordenação do curso conforme prevê Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 A data da realização do curso será de **14 de junho a 18 de agosto de 2016**, todas as terças e quintas-feiras, das 18h30 às 22h30, e aos sábados, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, na sala de aula da sede da 2ª CBM (Palhoça).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de **30 de Maio a 8 de Junho de 2016**, não sendo permitida inscrição por correspondência.

5.2 Os interessados deverão realizar sua inscrição através do link que segue: https://docs.google.com/forms/d/1L-VfIOAcamiYelJpDNp5U-H1a3qyAwXeTHXiDu_Aw-Q/viewform

5.3 As inscrições serão realizados única e **exclusivamente pela internet, até as 00:00hs do dia 8 de Junho de 2016.**

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter concluído e sido aprovado no Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE), há menos de 3 (três) anos.

6.2 Ter conceito favorável da Coordenadoria do Serviço Comunitário da OBM (Organização de Bombeiro Militar).

6.3 Estar classificado no número de vagas oferecidas pela OBM.

6.4 Não ter realizado esse mesmo curso em outra OBM de Santa Catarina.

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição (1º a 40º), sendo preferencialmente destinadas aos candidatos conforme item 3 deste Edital.

7.2 Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, os excedentes, em ordem de inscrição, comporão uma lista de espera para o próximo curso.

7.3 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada na página do facebook do Corpo de Bombeiros Militar de Palhoça e no Mural da sede da 2ª/10ªBBM-Palhoça, até às 12h do dia **10 de junho de 2016.**

8. DA MATRÍCULA

8.1 Período de matrícula: de **13 e 14 de junho de 2016**, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Palhoça, das 13h30 às 19h.

8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar atestado médico que o habilite à realização dos esforços físicos inerentes às atividades de bombeiro, bem como, deverá assinar termo de responsabilidade.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando do 10º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Palhoça (2ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Rua Cel Bernardino Machado, 181, Centro – Palhoça.

9.3 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 102b3@cbm.sc.gov.br ou (48)9942-3721(whatsapp). sempre em dias úteis.

Quartel da DE, Florianópolis, 30 de maio de 2016.



JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM
Diretor de Ensino do CBMSC